

RESOLVE:

Art. 1º A Sessão Ordinária a ser realizada na data de 05/12/2022, a partir das 19:00h, será adiada, e, será realizada no mesmo dia, à partir das 10:00h, pelos motivos acima delineados.

Art. 2º Providencie a Secretaria Legislativa a revisão da pauta da sessão, para que não deixe de incluir nenhuma proposição e/ou documento já previamente agendados pela Mesa Diretora, para serem lidos e analisados em Plenário.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2022.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 159/2022**

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE VEREADOR SUBSTITUTO DE MEMBRO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, Inciso I, alínea “u”, e Inciso IV, alíneas “a” “b” e “d”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT:

CONSIDERANDO o afastamento da Vereadora VALDENIRIA DUTRA FERREIRA a pedido, pelo período de 01 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora não possui Vereador suplente, nos termos do artigo 24, Inciso I, alínea “u”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 1.301, de 05 de dezembro de 2022, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o Vereador **PASTOR JÚNIOR**, para substituir a Vereadora VALDENIRIA DUTRA FERREIRA – 2ª Secretária da Mesa Diretora (Biênio 2021/2022), enquanto durar seu afastamento.

Art. 2º O Vereador convocado será comunicado formalmente da(s) data(s) e horário da realização da(s) Sessão (ões) da Mesa Diretora e da pauta a ser analisada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 160/2022**

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo público de Contador(a) de provimento efetivo da Câmara Municipal de Cáceres a senhora VANUZA LEOCÁDIO DE OLIVEIRA, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando a homologação dos resultados obtidos no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES regido pelo EDITAL Nº 01/2022-CMC, em obediência às disposições regimentais e dando sequência à efetiva investidura dos aprovados em seus respectivos cargos;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno nº 1.275, de 02 de dezembro de 2022, e seus respectivos despachos, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a partir de 07/12/2022, a senhora **VANUZA LEOCÁDIO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 19****62-SSP/MT, para o cargo de CONTADOR(A), da Câmara Municipal de Cáceres/MT, enquadramento A1, a que alude o Anexo I do Cargos de Provimento Efetivo, com Escolaridade de Nível Superior, da Lei Complementar nº. 111 de 10 de fevereiro de 2017, e suas alterações, vinculado ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cáceres/MT (Lei Complementar Municipal nº 25/97), para ocupar a vaga de imediato.

Art. 2º **FICA** a candidata descrita no Art. 1º, **CONVOCADA** a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres, situado na Rua Coronel José Dulce, esquina com a Rua General Osório, nesta cidade, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, contados a partir da data da publicação desta Portaria, com vistas ao cumprimento dos requisitos previstos nos itens 3 e 4, do Edital Norteador.

Art. 3º Se a candidata ora convocada, não se apresentar para cumprimento das exigências previstas no prazo estabelecido por esta Portaria, será considerada como **DESISTENTE** do direito de ser nomeada para o cargo para o qual foi aprovada.

Art. 4º Cumpridas as formalidades legais, considerando apta a candidata, será empossada na forma da Lei, complementando-se e efetiva investidura em seu cargo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 06 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

RESOLUÇÃO Nº 262/2022

De 06 de dezembro de 2022

Altera artigos da Resolução nº 255/2022- Regimento Interno da Câmara Municipal de Canarana/MT.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes dispositivos da Resolução nº 255/2022 Regimento Interno da Câmara Municipal: inciso IX do artigo 134, artigo 253, § 2º do artigo 268 e artigo 293 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 134

[...]

IX – O gozo de 30 dias de férias anuais remuneradas, que deverão coincidir com os períodos de recesso, podendo ser parceladas em dois períodos, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do posicionamento do Supremo Tribunal Federal sobre o tema;

Art. 253. A legislatura compreenderá quatro sessões legislativas, que ocorrerão nos períodos de 01 de fevereiro a 30 de junho e 16 de julho a 20 de dezembro, exceto no primeiro ano da legislatura, em que a primeira sessão da primeira sessão legislativa será realizada no dia 1º janeiro, para a posse dos eleitos, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.